



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Indicação de Representante dos Atletas na Comissão de Representantes da Sociedade

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, diante das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, convoca Atletas de Judô com registro no Zempo da CBJ até 31 de dezembro de 2016, para eleger seus representantes para compor a Comissão de Representantes da Sociedade conforme os termos deste Edital, devendo ser 1 (um) do sexo masculino e 1 (um) do sexo feminino.

As candidaturas poderão ser apresentadas por qualquer interessado que seja Atleta de Judô com registro na plataforma Zempo (registro até 31 de dezembro de 2016) mediante ofício enviado através da Federação Estadual e endereçado ao Presidente da CBJ pelo e-mail [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br).

Deverá constar no ofício de registro de candidatura o nome completo do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail, telefones de contato, RG e CPF.

As candidaturas poderão ser apresentadas nos termos acima até o dia 18 de outubro de 2017, às 18:00 (horário de Brasília). E-mails recebidos após este horário serão desconsiderados.

O candidato deverá ser brasileiro e residente no território nacional e ser maior de 18 (dezoito) anos. É vedada a candidatura de qualquer pessoa que exerça cargo ou função na CBJ, nas Federações que lhe são filiadas ou nos Clubes filiados às Federações.

O voto somente poderá ser exercido por Atletas, **das classes Sub 18 ou superior**, registrados no Zempo até o dia 31 de dezembro de 2016 e com registro em situação **REGULAR** no presente ano. Atletas que se registraram pela primeira vez no ano de 2017 não terão direito a voto.

A eleição ocorrerá entre às 09:00 do dia 19 de outubro de 2017 e às 18:00 do dia 20 de outubro de 2017 através do Sistema Zempo da CBJ, devendo o Atleta acessar o Sistema com seu ID (**AT\*\*\*\***) ou (**KD\*\*\*\***) e exercer o voto nos candidatos apresentados no sistema.

Serão indicados como Representantes dos Atletas na Comissão de Representantes da Sociedade o candidato do sexo masculino e outro do sexo feminino que, regularmente inscritos, que obtiverem maioria dos votos válidos.

Após estas indicações serão os representantes de cada segmento empossados para o mandato de 4 (quatro) anos.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Silvio Acácio Borges  
Presidente